



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 26 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 5346

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 337, De 23 De Abril De 2021** - Dispõe Sobre Exoneração, A Pedido, De Servidor Municipal Ocupante De Cargo Dê Provimento Efetivo, Conforme Adiante Se Especifica E Dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 338, De 26 De Abril De 2021** - Dispõe Sobre Exoneração A Pedido De Servidor Ocupante De Cargo De Provimento Em Comissão, Como Adiante Se Especifica, E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 337, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 35 da Lei 1.212, de 13 de maio de 1999 que reformulou o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Brumado,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a CAMILA COSTA CERQUEIRA, ocupante do cargo de Professora, matrícula 10.446, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Brumado, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 23 de abril de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 338, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, como adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE :

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ PEDRO VIANA SILVA, inscrito na OAB-BA sob o nº. 52.949, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, na Secretaria Municipal da Educação, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 26 de abril de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração